



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº. 95/2026

Dispõe sobre o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional Municipal, no dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.

Leonardo Caressato Capiteli, Prefeito Municipal de Serrana/SP, no uso de suas atribuições legais, e considerações fundamentadas de interesse público,

DECRETA:

CONSIDERANDO o notório interesse público e a tradição cultural do país em acompanhar as partidas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de dar previsibilidade às atividades administrativas, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais oferecidos à população;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente das repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026 em decorrência do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA, encerrar-se-á ao meio-dia.

Art. 2º - As disposições deste decreto não se aplicam às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, com funcionamento ininterrupto, as quais manterão seu funcionamento normal, inclusive com atendimento ao público.

Parágrafo único. Enquadram-se como serviços essenciais os atendimentos médicos de urgência, segurança pública, fiscalização de trânsito, limpeza urbana e demais serviços que não possam sofrer interrupção.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de junho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA

PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM

Melissa Cavalleri
MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças